

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO.							
(X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA							
DATA 13/07/2016				HORA: 08:30			
LOCAL: COMPLEXO DS COMISSÕES							
TITULARES				SUPLENTES			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	BRUNO GONÇALVES (PRESIDENTE)	PEN			NAUMI AMORIM	PMB	
	ROBERTO MESQUITA (VICE-PRESIDENTE)	PSD			BETHROSE	PMB	
	GONY ARRUDA	PSD			WALTER CAVALCANTE	PP	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			DR. CARLOS FELIPE	PCdoB	
	TOMAZ HOLANDA	PMDB			AUDIC MOTA	PMDB	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

Ata da 3ª Reunião Ordinária

II – Expediente:

Nada Consta

III – Ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento Nº 01 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

“Solicita realização de Audiência Pública para debater sobre a economia e as atividades comerciais e industriais da Região do Cariri.”

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

Requerimento Nº 02 de autoria do Deputado Heitor Férrer.

“Requer a realização de audiência pública para discutir o projeto que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará.”

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

b) Discussão e votação de proposições, sujeitos à aprovação de Plenário:

1. VOLTANDO COM EMENDAS PROPOSIÇÃO Nº261/2015 (PROJETO DE LEI) DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2015 DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO, **INSTITUI O SELO “EMPRESA INCLUSIVA” DE RECONHECIMENTO ÀS INICIATIVAS EMPRESARIAIS QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

RELATORIA: Deputada Roberto Mesquita

PARECER: Favorável

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2015 DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO, **FICA INSTITUIDO O SELO “EMPRESA INCLUSIVA”, DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO DAS INICIATIVAS EMPRESARIAIS QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO E/OU A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR QUALQUER FORMA, DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

RELATORIA: Deputada Roberto Mesquita

PARECER: Favorável

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias